

Aut-218/015
Proj 285/015
MIGUEL LOPES DA SILVA



08 10 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.127

De 24 de Agosto de 2015.

*DENOMINA DE ANTÔNIO RIBEIRO A RUA
PROJETADA 2 NO BAIRRO DAS TRÊS
IRMÃS DE CAMPINA GRANDE.*

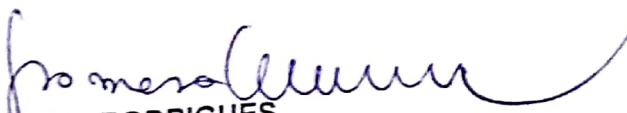
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de *ANTÔNIO RIBEIRO* a Rua Projetada 2, assim denominada a título provisório, situada entre a quadra 7 e a quadra 6, no Conjunto Ronaldo Cunha Lima, localizado no Bairro das Três Irmãs.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal